

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**EDITAL 04/2018**

CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA  
COMPOR A COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

O coordenador do Programa de pós-graduação em química, Professor Dr. José Milton Elias de Matos juntamente com a comissão eleitoral, convocam eleições para a escolha do(a) novo(a) representante dos discentes da comissão de bolsas, referente ao mandato 2018-2019.

Art. 1º. A eleição acontecerá no dia 11 de setembro de 2018 mediante link específico que será enviado aos e-mails cadastrados dos discentes que compõem o Programa de Pós-Graduação em Química - UFPI.

Art. 2º. São eleitores, todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí.

I – Alunos ESPECIAIS matriculados nos cursos de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí NÃO possuem direito ao voto.

Art. 3º. Está apto a se candidatar à eleição qualquer aluno do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí, regularmente matriculado a partir do ano de 2018 para alunos de mestrado e 2016 para alunos de doutorado.

I – Alunos ESPECIAIS matriculados nos cursos de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí NÃO poderão compor a chapa eleitoral.

Art. 4º As inscrições serão feitas por um único candidato para cada chapa.

Art. 5º. Será considerada eleita a chapa que alcançar a maioria simples dos votos.

Art. 6º. As inscrições das chapas serão realizadas a partir do dia 06 de setembro até às 23:59h do dia 09 de setembro de 2018, pelo envio do pedido de registro da chapa ao e-mail [eleicoesppgq2018.ufpi@gmail.com](mailto:eleicoesppgq2018.ufpi@gmail.com).

Art. 7º. Os pedidos de inscrição deverão conter, sob pena de invalidação:

I - Identificação da chapa, através de um nome qualquer (Exemplo: reagindo).



II – Identificação do candidato contendo: nome completo, número de matrícula, ano de ingresso no programa.

Art. 8º. Encerrado o prazo de inscrições, a comissão eleitoral, passará a ser responsável por todos os trabalhos referentes às eleições aqui convocadas, bem como pela resolução de qualquer questão controversa, incluindo, mas sem limitação, a deliberação quanto à impugnação de chapas, de candidatos ou mesmo da votação.

Art. 9º. A comissão eleitoral será composta por:

I – Um representante dos discentes do programa de pós-graduação em química da Universidade Federal do Piauí.

II – Um representante da coordenação do programa de pós-graduação em química da Universidade Federal do Piauí.

Parágrafo único. As decisões da comissão eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 10º No dia seguinte ao do encerramento do prazo de inscrição, a comissão eleitoral enviará por e-mail a relação das chapas cadastradas, bem como de seus componentes.

Art. 11º. Os representantes eleitos terão o mandato de um ano, a contar da data do lançamento do resultado desse edital.

#### Cronograma de execução da eleição para representante discente

<b>Eventos</b>	<b>Datas prováveis</b>
Publicação do edital	06/09/2018
Período de inscrições	06/09 a 09/09/2018
Divulgação das chapas inscritas	10/09/2018
Realização das eleições on-line	11/09/2018
Publicação do resultado final	12/09/2018

  
Prof. Dr. José Milton Elias de Matos  
Dep. Química - UFPI  
CPF: 577.909.903-96 SIAPE: 1714193

Professor Dr. José Milton Elias de Matos  
Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí.

Teresina – PI, 05 de setembro de 2018